



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 1 de 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

02 DE 09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pres. Alves avisa que se encontra aberto a Tomada de Preços N.º 01/2022. Objeto: Contratação de empresa devidamente habilitada para Execução de reforma e revitalização da Praça da Matriz, circundada pelas Ruas 9 de Julho, Rua bandeirantes e Rua Pereira de Carvalho em Presidente Alves/ SP em área de 2.252,88m², constante do projeto básico, com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, conforme especificações constantes do Projeto Básico, que faz parte integrante do presente, conforme CONVÊNIO N° 1011525/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município. Edital disponível no site <http://www.presidentealves.sp.gov.br/>, ou no Paço Municipal. A sessão pública de processamento terá início às 09hs00min do dia 09/03/2022. Data da realização: 09 de março de 2.022. Apresentação dos envelopes: 09/03/2022. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail licitacao@presidentealves.sp.gov.br.

Presidente Alves, 21 de fevereiro de 2.022.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, ao final assinado, considerando os resultados obtidos no **Concurso Público nº 01/2021** realizado por este órgão para preenchimento de empregos públicos de seu quadro de pessoal, de acordo com as necessidades e as viabilidades dos serviços públicos municipais, **CONVOCA** para tomar posse do emprego público respectivo, os candidatos aprovados no citado concurso, nesta cidade, em caráter permanente, pelo regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, tudo na conformidade da relação abaixo.

NOME	RG	EMPREGO	Class.
Samuel Antonio Dias	32886335 X	Motorista	4º lugar

O aprovado acima relacionado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, com sede no Paço Municipal “Geraldo Carvalho Lopes”, localizado na Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro – Cep 16670-000, nesta cidade de Presidente Alves, para tomar posse em seu respectivo emprego, munido de todos os documentos pessoais, carteira de trabalho, e atestado médico admissional, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

E, para maior clareza e conhecimento, este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.presidentealves.sp.gov.br, e também por afixação no quadro de avisos do local público de costume no saguão do Paço Municipal, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Alves, 21 de fevereiro de 2022

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 4 de 9

DECRETO Nº 2931, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2931, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1973

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			400.000,00
02	06	03	Jardins e Praças Públicas
245	15.452.0019.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 058	Reforma Praça - Convenio 101525/2021	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	400.000,00
	02 19	400.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 5 de 9

DECRETO Nº 2932, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2932, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1974

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$182.489,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			182.489,35
02 06 03	Jardins e Praças Públicas		
246	15.452.0019.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	182.489,35
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO - exercício anterior	
	100 058	Reforma Praça - Convenio 101525/2021	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	182.489,35
	91 60	182.489,35

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 6 de 9

DECRETO Nº 2933, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2933, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1975

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			216.000,00
02	03	01 Vias Publicas	
247	15.451.0018.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	216.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 063	Pavimentação Nossa Rua - Conv.101973/21	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		216.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	216.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 857

Página 7 de 9

DECRETO Nº 2934, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2934 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1976

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				216.000,00
02	03	01	Vias Publicas	
	246	15.451.0018.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	216.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercício anterior	
		100 063	Pavimentação Nossa Rua - Conv.101973/21	

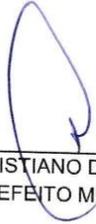
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		216.000,00
Fontes de Recurso		
91 60		216.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 8 de 9

DECRETO Nº 2935, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2935, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1977

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
02 04 07	Educação Física e Desportos	
249	27.812.0025.1037.0000	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	100 062	Reforma das Piscinas - Convenio 182/2021
		200.000,00
		F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	200.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19
	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 857

Página 9 de 9

DECRETO Nº 2936, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2936 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1978

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$127.214,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			127.214,63
02	04	07	Educação Física e Desportos
250	27.812.0025.1037.0000	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	127.214,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO - exercício anterior	
	100 062	Reforma das Piscinas - Convenio 182/2021	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	127.214,63
Fontes de Recurso	
91 60	127.214,63

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL